

DECRETO Nº 8398/94
de 27 de abril de 1994

v.º 1034 de 29/04/94

Majora o preço hora para estacionamento na ZONA-AZUL deste Município.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o pedido de reajuste feito pela concessionária do serviço, através do Ofício nº 119/94- DAF, de 25 de abril de 1994;

D E C R E T A:

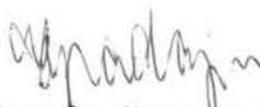
Artº 1º - O artigo 5º do decreto nº 4707/84, de 04 de julho de 1984, que regulamenta o uso da "ZONA-AZUL", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artº 5º - Para o período contínuo de estacionamento, abaixo discriminado, fica fixado o seguinte preço:

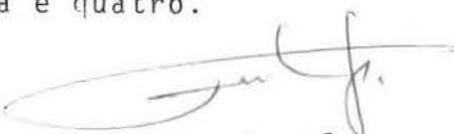
1 (uma) hora - CR\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros reais)"

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de abril de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos